



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 416/2024

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A IDARI ALVES DA SILVA

Autoria Raphael Leles

Relatoria: Jair Ferraz

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Raphael Leles, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A IDARI ALVES DA SILVA, e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

O homenageado nasceu em 30 de maio de 1962 no interior do Estado de Goiás em Lagoa Santa, onde viveu até os 18 anos. Veio para Uberlândia em 1981 e, com o apoio de sua família por parte de pai, deu continuidade aos seus estudos e iniciou a transformação de sua vida. Exerceu por 20 anos a profissão de relojoeiro no comércio local, fazendo grandes amizades e o sustento de sua família e seus estudos. Ainda em 1982 conheceu a Associação dos Paraplégicos de Uberlândia, tendo os primeiros contatos com o movimento de lutas pelos direitos das pessoas com deficiência.

Sua atuação na APARU levou a ser o representante do segmento na elaboração e defesa das propostas populares para a Lei Orgânica de Uberlândia, obtendo a maior vitória de todas as emendas populares.

Formou-se técnico na Escola Estadual Américo René Giannetti. Sempre inquieto em busca do conhecimento, entrou na Universidade Federal de Uberlândia, onde, já na graduação, enveredou pela busca do reconhecimento dos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência. Gradou e fez mestrado em História Social. Seu trabalho de mestrado foi o primeiro na área acadêmica sobre a história das lutas pelos direitos das pessoas com deficiência. Em 1997, criou a campanha educativa Uberlândia Sem Barreiras, que foi executada pela APARU e mudou o paradigma da luta pela acessibilidade na cidade. Em 2001 foi





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

convidado a integrar a equipe da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura de Uberlândia, onde criou e implantou o programa de acessibilidade naquela secretaria. Em 2002 ajudou a criar o conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Uberlândia. Foi Presidente do COMPOD por dois mandatos consecutivos, entre 2002 e 2005, sendo o atual Presidente. Seu primeiro trabalho de impacto foi em 2003, a implantação de 1300 rampas no centro de Uberlândia e a reforma para acessibilidade do sanitário público da Praça Tubal Vilela, os primeiros acessíveis da cidade. Participou ativamente do processo de adequação da frota de transporte coletivo 100% acessível em 2008, primeira cidade do Brasil a cumprir a lei.

Em 2008 criou a Cartilha de Acessibilidade de Uberlândia, considerada de fácil entendimento e muito didática, dedicada à orientação dos trabalhadores que atuam na construção civil para execução de obras com acessibilidade. Hoje em sua 5ª edição. Em 2004 a 2006, foi conselheiro do conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência CONADE, sendo o primeiro conselho municipal a ter assento naquele conselho. Em 2003 recebeu o reconhecimento do Governo Federal por seu trabalho, com o prêmio Boas Práticas em Acessibilidade.

Em 2010, participou dos trabalhos que levaram Uberlândia a receber o prêmio da ONU HABITAT como uma das 100 melhores cidades do mundo por conta da acessibilidade. Em 2005 foi enviado pelo governo do Brasil para fazer curso de capacitação em acessibilidade, promovido pela Universidade de Madrid, na cidade de Antígua na Guatemala.

Desde 2017 tem a responsabilidade de ser o Diretor de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida na prefeitura de Uberlândia. Palestrante, já viajou por quase todos os estados do país, levando sua experiência na área de acessibilidade, direitos humanos e inclusão, com especial atenção às pessoas com deficiência. Idari Alves tem seu nome gravado na galeria dos “dinossauros” no Museu da Inclusão da Pessoa com Deficiência, localizado no Memorial da América Latina em São Paulo. Define a vida como sendo a oportunidade que cada um recebe para ser útil e fazer o bem e acredita que cada um de nós tem o dever de trabalhar sempre para deixar aqui pessoas melhores para o mundo e um mundo melhor para as futuras gerações. Casado com Celeste Santana, pai de Lucas e Alice, aqui presentes, procuraram dar aos dois uma educação baseada em princípios, na razão, no livre arbítrio e, acima de tudo, humanitária, tendo consciência e responsabilidade pelos seus atos.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de Título de Cidadania Honorária para qualquer pessoa requer, como determina a legislação vigente, que o homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional, estadual ou no próprio município e que ainda não tenha recebido a mesma homenagem anteriormente, no município de Uberlândia.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2005, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2005.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos exigidos, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 209 e 210 da Resolução 31/2005.

CONCLUSÃO:

Depois de realizada a análise legal do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, estas Comissões, acolhendo o voto dos Relatores opinam pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2024

Jair Ferraz
Relator

